

**FUNBEP – FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO
PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLÉIA DE ACIONISTAS
2º TRIMESTRE/2006**

Em cumprimento ao disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 01/01, a qual estabelece que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar devem disponibilizar aos participantes, trimestralmente, relatório discriminando a participação e votação nos assuntos discutidos nas assembleias gerais das companhias nas quais detenham participação acionária relevante, informamos que, no 2º trimestre de 2006, o Funbep participou das assembleias de acionistas, como segue:

Companhia: ITAÚSA – Investimentos Itaú S.A.

Participação do Funbep no capital votante: 1,06%

Participação do Funbep no capital total: 0,40%

Participação do Investimento nos recursos garantidores do Funbep: 6,11%

Representante da Entidade na Assembleia: Arnaldo Cesar Serighelli e Reginaldo José Camilo

Cargo dos Representantes: Diretores Gerentes

Assembleia Geral Ordinária de 28 de Abril de 2006		
PAUTA / DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVAS
1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração e dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e examinar, para deliberação, balanço patrimonial, demais demonstrações contábeis e notas explicativas, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. Deliberação: aprovadas por unanimidade.	Favorável	As contas foram aprovadas de acordo com os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; Deliberações: - aprovada por unanimidade e homologadas as deliberações do Conselho de Administração relativas ao pagamento de juros sobre o capital próprio , imputados ao valor do dividendo obrigatório de 2005.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.
3. Eleger os membros do Conselho de Administração; Deliberação: aprovada por unanimidade: - provimento de 5 (cinco) cargos no Conselho de Administração.	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia. Os conselheiros eleitos possuem perfil adequado à função.

<p>4. Eleger os membros do Conselho Fiscal;</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - eleição de 3 conselheiros efetivos e 3 suplentes. 	Favorável	<p>A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p> <p>Os Conselheiros eleitos possuem perfil adequado à função.</p>
<p>5. Fixar a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria e a remuneração dos Conselheiros Fiscais;</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> - a manutenção da verba global e anual destinada ao pagamento da remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, e - fixados honorários a serem percebidos pelos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal. 	Favorável	<p>A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>

Assembléia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 2006

<p>6. Cancelar as 73.545.380 ações escriturais de emissão própria (10.983.372 ordinárias e 62.562.008 preferenciais), existentes em tesouraria, sem redução do valor do capital social;</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade.</p>	Favorável	<p>A proposta está de acordo com as instruções 10/80 e 268/97 e 390/03 da Comissão de Valores Mobiliários.</p>
<p>7. Elevar o atual capital social, de R\$ 5.000.000.000,00 para R\$ 5.100.000.000,00, sem emissão de ações, mediante capitalização de reservas de capital e de lucros;</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade.</p>	Favorável	<p>A proposta teve manifestação favorável do Conselho Fiscal e está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>
<p>8. Alterar o estatuto social: (i) no "caput" do artigo 3º, registrar a nova composição do capital social em decorrência dos itens precedentes; (ii) nos artigos 9º e 10, para unificar os Comitês de Divulgação e de Negociação, com renumeração dos dispositivos subseqüentes;</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade, inclusive proposta do representante da acionista Fundação Itaú Social quanto ao item 9.1 do estatuto social, a saber - substituir a expressão "assessorar o Diretor de Relações com Investidores" por "aconselhar o Diretor de Relações com Investidores"</p>	Favorável	<p>A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia.</p>

<p>9. Elevar o capital social de R\$ 5.100.000.000,00 para R\$ 5.200.000.000,00, mediante emissão de 13.888.889 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 5.268.521 ordinárias e 8.620.368 preferenciais, para subscrição particular no período de 03.05 a 01.06.2006, na proporção de 0,4373056% sobre a posição acionária registrada em 28.04.2006, ao preço de R\$ 7,20 por ação, com integralização até 08.06.2006, em dinheiro ou em créditos originários de "JCP - juros sobre o capital próprio" declarados pela "ITAÚSA";</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade</p>	Favorável	A proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A. e no estatuto da Cia e permite a compensação de créditos relativos a JCP para efetuar a subscrição à opção do acionista.
<p>10. Alterar o jornal utilizado para as publicações ordenadas pela Lei nº 6.404/76</p> <p>Deliberação: aprovada por unanimidade</p>	Favorável	
Assembléia Geral Extraordinária de 29 de Junho de 2006		
<p>I. Verificação de aumento do capital por subscrição de ações aprovado pela AGO/E de 28.04.06.</p> <p>Deliberação: verificada e homologada a subscrição de ações aprovada na AGE de 28.04.06.</p>	Favorável	Ratificação da proposta anteriormente aprovada na AGO/E de 28.04.06.
<p>II. Alteração estatutária para registrar o novo capital social e as quantidades de ações que o representam.</p> <p>Deliberação: aprovada a alteração do "caput" do artigo 3º do estatuto social para registrar a elevação do capital social.</p>	Favorável	Ratificação da proposta anteriormente aprovada na AGO/E de 28.04.06.

Companhia: Terminais Portuários Ponta do Félix S.A.

Participação do Funbep no capital votante: 15,90%

Participação do Funbep no capital total: 15,75%

Participação do Investimento nos recursos garantidores das reservas técnicas do Funbep: 1,2169%

Representante da Entidade na Assembléia: Lucimary Bondi Sartori – membro indicado para o Conselho de Administração da Companhia

Assembléia Geral Ordinária de 28 de Abril de 2006		
PAUTA / DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA	VOTO DA ENTIDADE	JUSTIFICATIVAS
<p>a. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.</p> <p>Deliberação: aprovado por unanimidade</p>	Favorável	As contas foram aprovadas de acordo com os Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes.
<p>b. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;</p> <p>Deliberação: aprovada a absorção do lucro líquido de 133 mil pelo prejuízo acumulado de R\$ 54.412 mil.</p>	Favorável	Proposta está de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 189 da Lei das S.A.
<p>c. Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;</p> <p>Deliberação:</p> <ul style="list-style-type: none">- eleitos 12 membros do Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos;- eleitos 10 membros do Conselho Fiscal, com mandato até a próxima AGO.	Favorável	Proposta está de acordo com o previsto na Lei das S.A., no Estatuto da Cia. e no Acordo de Acionistas.

Assembléia Geral Extraordinária de 28 de Abril de 2006

a. Deliberar sobre a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o Exercício Social de 2006;

Deliberação: fixados os honorários globais anuais dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva para o exercício de 2006, sendo aprovada a remuneração global da ordem de R\$ 901.000,00, cabendo ao Conselho de Administração deliberar acerca do rateio dessa verba entre cada conselheiro e cada diretor.

Favorável

Aprovado conforme previsão do orçamento anual.

b. Deliberar sobre proposta de alteração do Estatuto Social, para supressão do inciso III, alíneas "a", "b" e "c" do artigo 23, e renumeração da alínea "d" do mesmo dispositivo que passará a ser o novo inciso III;

Deliberação: aprovada por unanimidade, ficando o referido dispositivo com a seguinte redação: "Art. 23 O lucro líquido do exercício terá sucessivamente a seguinte destinação: I - 5% para constituição de Reserva Legal até que atinja a 20% do Capital Social. II - 25% como dividendo mínimo obrigatório, ajustado de acordo com o art. 202 da Lei 6.404/76. III - O remanescente, se houver, será colocado à disposição da Assembléia por proposição da Administração.

Favorável

Regulamentar e definir que o remanescente do Lucro Líquido, após destinações obrigatórias previstas na Lei 6.404/76, deverá ser colocado a disposição da Assembléia.